ESTADO DO AMAZONAS

CAMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU

RESOLUÇÃO Nº 034/75

Que concede ao senhor Raymundo de Oliveira e Silva Prefeito Municipal de Manacapuru, 3 (três), dias de licença para ausentar-se do Municipio.....

A Vereadora Zoraida Ribeiro Alexandre, presidente da Câmara Municipal de Manacapuru, Estado do Amazonas, FAZ saber a todos os habitantes deste Municipio, que a Câmara Municipal por sua Comissão Representativa decretou e Eu sanciono a seguinte :

RESOLUÇÃO

Art.1º - Fica concedida ao senhor Raymundo de Oliveira e Silva, Prefeito Municipal de Manacapuru, 3 (três) dias de licença para ausentar-se do Município.

Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Manacapuru, aos vinte e três dias do mês de janeiro do ano de 1975.

ZORAIDA RIBEIRO ALEXANDRE
Presidente

ALVARO CORREA VIEIRA
Secretário.